



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 167/2022

SÚMULA: DESIGNAR MEMBROS PARA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº03/2022, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e tendo em vista o Estatuto do Servidor Público:

DECRET A

Art. 1º- Designar os membros para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº03/2022, constituído com os servidores públicos, abaixo descrito:

	FUNCIONÁRIO	CPF	MATRICULA
PRESIDENTE	EDICLEIA DA ROSA	024.875.879-97	33411
MEMBRO	CRISTINA DOLIZETE AMARAL ZAVELINSKI	017.288.279-65	30161
MEMBRO	MARIA JOSE DA SILVA	025.804.229-00	32151

Parágrafo único- Visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, irregularidades funcionais e fatos relacionados descritos no processo administrativo disciplinar nº03/2022, bem como, proceder ao exame dos atos ali descritos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º- Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 14 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2022.10.14 15:17:21
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 171/2022 – SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - CEP 85160-000
 Fone (42)36361185

DECRETO 166/2022

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

João Konjunski, Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Sandro Roberto Baldissera, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a política da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 14 de novembro de 2022, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 11 de outubro de 2022.

João Konjunski
 Prefeito Municipal

Sandro Roberto Baldissera
 Presidente do Conselho Municipal de
 Direito da Criança e do Adolescente



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 167/2022

SÚMULA: DESIGNAR MEMBROS PARA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº03/2022, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e tendo em vista o Estatuto do Servidor Público:

DECRETA

Art. 1º- Designar os membros para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº03/2022, constituído com os servidores públicos, abaixo descrito:

	FUNCIONÁRIO	CPF	MATRICULA
PRESIDENTE	EDICLEIA DA ROSA	024.875.879-97	33411
MEMBRO	CRISTINA DOLIZETE AMARAL ZAVELINSKI	017.288.279-65	30161
MEMBRO	MARIA JOSE DA SILVA	025.804.229-00	32151

Parágrafo único- Visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, irregularidades funcionais e fatos relacionados descritos no processo administrativo disciplinar nº03/2022, bem como, proceder ao exame dos atos ali descritos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º- Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 14 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
 - Prefeito Municipal
 Dados: 2022.10.14 15:17:21 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 210/2022

CONTRATADA: OLINTO MUZZOLON, com sede na rua Alzira de Abreu, nº 618 sala 1, centro de Cantagalo-Pr, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 08.820.155/0001-86, representada pelo(a) Sr(a). OLINTO MUZZOLON, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 3.060.529-2 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 440.331.259-49.

Preços Registrados:

LOTE 01 - VESTUÁRIO / UNIFORMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	RS 60,00	RS 7.200,00
2	JALECO - TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NOS BOLSOS, TAMANHOS VARIADOS.	60	UNID	RS 65,00	RS 3.900,00
3	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER, COM GOLA POLO PROCESSO DE PERSONALIZAÇÃO POR BORDADO PEQUENO, COR E ARTE DAS ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERÃO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	300	UNID	RS 49,00	RS 14.700,00
4	JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NAILON IMPERMEÁVEL, COM ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA COM FORMAÇÃO EM MATELASSÉ, ZIPER FRONTAL COM DENTES E CADARÇO (NA	120	UNID	RS 160,00	RS 19.200,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MESMA COR DO TECIDO, DOIS BOLSOS NA CINTURA PARA MÃOS, NA DIAGONAL, NA FRENTE E NAS COSTAS					
LOGOTIPO BORDADO. TAMANHOS VARIADOS.					
TOTAL R\$					RS 45.000,00

Valor total registrado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Data da ata: 13 de outubro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.